



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 179, de 22 de outubro de 2020.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º 13849.028000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Guaraí - TO, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto N.º 13849.028000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Guaraí - TO, do Estado do Tocantins, referente à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor R\$169.826,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

